



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO

Diretoria Executiva de Saúde Pública

2. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Especializados em Levantamento Radiométrico Ambiental e Teste de Radiação de Fuga, no âmbito de atuação dos serviços radiológicos realizados pela Diretoria Executiva de Saúde Pública.

3. DESCRIÇÃO

Item	Quant.	Descrição
01	01	Levantamento Radiométrico (LR) e teste de radiação de fuga no equipamento radiológico devendo tal procedimento estar em conformidade com a RDC 611/2022.

Equipamento	Modelo	Unidade de Saúde
CDK	DIAFIX	Centro de Especialidades Médicas

4. PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos serviços, sendo que o mesmo deverá ser acompanhado da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular.

5. PROPOSTAS

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 12 (doze) meses.

6. LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O objeto deste Termo deverá ser executado e concluído em 10 (dez) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

6.2. O objeto deste Termo deverá ser executado na **Sala de Raios-X do Centro de Especialidades Médicas, sito à Rua Pastor Octávio Scholl, 103, Centro - Engenheiro**



Coelho/SP correndo por conta da decorrente da execução do objeto do contrato, em conformidade com o estabelecido no descritivo deste Termo.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A CONTRATADA se obriga a garantir a qualidade dos serviços e a substituição ou complementação quando constatado que não corresponde ao descrito neste Termo de Referência. Constatadas irregularidades nos serviços o CONTRATANTE poderá:

a) Se disser respeito à especificação, qualidade dos serviços e, falhas ou imperfeições de qualquer natureza, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a realização de novo serviço, sem prejuízo das penalidades cabíveis; **b)** Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado; **c)** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, ou de serviço não executado, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; **d)** Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

8. Das Alterações deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 29 de Fevereiro de 2024.

Colocando-nos desde já a disposição, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

Josiane Camargo
Diretora Executiva de Saúde Pública